

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Altera dispositivos da Resolução nº 02/2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV na forma que especifica.

**WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, I, XIX e XXVIII da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a previsão do art. 178, § 2°, da Lei n° 4.877/2013;

**CONSIDERANDO** o teor da ata 03/2019, exarada pelo Conselho de Administração do VALIPREV, publicada na página 29 do Boletim Municipal 1.763, em 1° de março de 2019;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 410/2018-VALIPREV,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** A presente Resolução versa sobre alterações de dispositivos da Resolução n° 02, de 28 de janeiro de 2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV.

**Art. 2°.** O art. 3° da Resolução n° 02/2014-VALIPREV é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 3°. [...]

I. Uma vaga para o Diretor Administrativo-Financeiro;



(Resolução nº 17/2019)

fl.02

- II. Uma vaga indicada pelo Conselho de Administração;
- III. Uma vaga indicada pelo Conselho Fiscal.
- § 1°. [...]
- § 2°. [...]
- § 3°. [...]
- § 4°. Quando a maioria dos membros do Comitê de Investimentos não tiver a certificação profissional exigida pelo art. 178, § 2°, da Lei n° 4.877/2013, poderá haver a substituição de membro não certificado, mediante indicação temporária do Conselho de Administração.
- **Art. 3°.** O art. 4° da Resolução n° 02/2014-VALIPREV é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:
  - Art. 4°. [...]
  - a. Escolaridade de nível superior;
  - b. [...]
  - c. [...]
  - d. [...]
  - e. [...]
  - Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 7 de março de 2019.

## WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA Presidente do VALIPREV

Redigido e lavrado com fundamentos nas informações constantes nos autos nº 410/2018-VALIPREV.

## MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL

Diretor de Benefícios do VALIPREV